



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 020/2025

Ratifica e adjudica Processo de Dispensa de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

PROCESSO Nº 015/2025

OBJETO: Aquisição de 01(uma) tela de projeção elétrica para atender as necessidades da Câmara M. de Icaraíma.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, RUA MONTE BELO, 607 - CEP 87530-000 – ICARAÍMA – PR, CNPJ Nº 77.930.386/0001-65.

FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação; Lei 14.133/2021, Art. 75, Inciso II;

TOTAL DA DISPENSA: R\$ 2.035,00 (dois mil e trinta e cinco reais)

PAGAMENTO: Em até sete dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou entrelinhas e certidões negativas do INSS e FGTS.

CONTRATADO: ANTONILSON PEREIRA VITORINO — RUA SÃO JOSÉ, 29, JOAO DE DEUS – SÃO LUÍS – MA, CNPJ 54.075.225/0001-36

Análise da Dispensa de Licitação: De acordo, amparado por parecer jurídico.

Comissão Permanente de Licitação: Designada pela Portaria n.º 001/2025 de 06/01/2025.

Jurídica: Vide parecer em anexo.

Ratificação e Adjudicação do Presidente da Câmara: RATIFICO e ADJUDICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês Março de 2025.

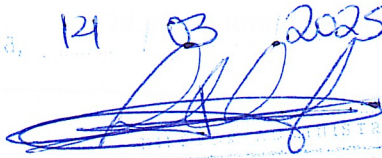

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente


ELZINO RODRIGUES PEREIRA

JUNIOR

1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL
Imuoroma Iustrodo
Edição N.º 13264 R. B9
Data, 14 / 03 / 2025

ADMINISTRATIVO

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACARAMÁ
Estado do Paraná
1º TERMO ADITIVO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024
PUBLICADO Nº 007024

Que entre si celebraram a **MUNICÍPIO DE IACARAMÁ, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 39.241.321/0001-09, com sede na Avenida Hermes Vilela, 610, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. DEIVAN FABRIS, brasileiro, Agente Público Municipal, portador da Cédula de Identificação RG nº 4.294.477-0 SSP/PR e CPF/MF nº 632.443.815-87, residente e domiciliado neste cidade do Iacaramá, estado do Paraná, doravante denominados de **CONTRATANTE**; e **PANIFICADORA MANZINI LTDA**,

inscrição no CNPJ sob nº 19.200.216/0001-00, com sede na Avenida Hefesto, nº 1071-A, Centro, CEP 13.530-000, Estado de Juazeiro, Estado do Paraná, telefones (41) 3553-1103, e-mail: contabilidade@ymail.com, neste ato representada por Sr. Luciano José Magalhães, portador do RG nº 5.338.474-9, residente e domiciliado na Rua Santa Helena nº 100, bairro Santa Helena, cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.948.406/04-4, autorizando deliberadamente CONTRATADA, como segue:

CONSIDERANDO o comum acordo e a aprovação, entre as partes, bem como a atuação da Secretária responsável;

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica estipulado 10% (vinte e cinco por cento) na quantidade de item referente à A1 de Registro do Proje 11/2024 que passa a ter o seguinte composição:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR TOTAL 26%	MARCA
ORIGINAL	QUANT. 26% VALOR (UNITÁRIO)			

PRODUTO

Pão Francês - assado - embalagem com farinha de trigo de 7 quadras, peso líquido de no máximo 50 g, grãos moles e consumos ambientais em embalagem plástica própria para alimentos.	QTD	8.000	1250	R\$ 14,10	R\$ 17.625,00
---	-----	-------	------	-----------	---------------

PREÇO UNITÁRIO

CALCULO TOTAL: R\$ 14,10 X QUANTIDADE DE MIL SERVICOS E VINIS E CINDO KENS;
QUANTIDADE SEGUNDA: Puntada e acabamento de projetos dos demais itens, devidos a complexidade prevista no referido contrato.
QUANTIDADE TERCEIRA: O preço não tem validade retroativa, sendo vezada a sua aplicação às produtos já fornecidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACARAMÁ - ESTADO DO PARANÁ, aos 18 de Março de 2025,
DE VARKY FARIAS;
Prefeito Municipal;
PANEFICADORA PANIZOLE-ED
CPF nº: 07.593.010/0001-88
Contratada
TESTEMUNHAS
Nome: Patrícia Zanini
RG: 6.932.17446
Nome: Rosana Ferreira Góndatti
RG: 6.113.527-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
1º TERMO ADITIVO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

PREGO 06/09/2023

Por meio de convênio com o Município de ICARANA, SÍTIO/GO DO PARANÁ, presta serviços de manutenção e conservação de obras de arte e patrimônio cultural e Arqueológico. Endereço: Rua Maria de Oliveira, s/nº 76247-311, Ubatuba - SP. SEUVAIR FABRIS, brasileiro, Agente Policial Municipal, professor da Faculdade de Ciências RG nº 4.234.474-10 S/SP RG nº CP/IME nº 432.444-58-57, residente e domiciliado nesta cidade de Icarana, estado de São Paulo, endereço: Rua Maria de Oliveira, s/nº 76247-311, Ubatuba - SP. E-mail: seuvaifabris@icarana.sp.gov.br. CNPJ nº nº 07.524.961/00-04, com sede em Avenida Marquês, 5222, Zona I, CEP 07.500-050, Ubatuba, estado do Paraná, telefone (44) 3356-9101, e-mail: icarana@icarana.sp.gov.br, neste ato representada por Sr. CELSO JOSÉ LOPEZ, promotor do

CONSIDERAÇÃO o contrato de aquisição celebrado entre as partes bem como justificada da Secretaria responsável.

CLAUSULA PRIMEIRA: Ficam acrescidos 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade de itens ofertados à taxa de Valor de Preço Unitário (VPU) que passa a ser a seguinte composição:

QUANTIDADE DE ITENS OFERTADOS QUANT. QUANT. QUANT.

ORIGINAL QUANT. VALOR UNITARIO VALOR TOTAL 25% MARCA:

MODELO

25 - Cota quantitativa atual + percentual fixo (25m a 100m), compensação exatista, mantendo-se o preço (Unidade); PACOTE 50 12,5 RS 15,48

VALOR PREÇO DE LICITAÇÃO R\$ 912,00 LEI 676/04

VPU (TOTAL) = (Cota + aumento e taxa fixa e cota) x cota x percentual

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecerão inalterados os preços dos demais itens, cláusulas e condições previstas no referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Estado não tem validade retroativa, sendo vedada a sua aplicação para fatos anteriores à sua celebração.

CLÁUSULA QUARTA: Por ocasião do primeiro acordo entre as comissões e as instituições, firmou o presente contrato, na presença de mais testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAMA - ESTADO DO PARANÁ, em 13 de Março de 2025

GEIAS FARIAS
Prefeito Municipal

CARLA CHARLES RUIZ LOPES PACHELARIA
CPF: 07.923.619/0001-74
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Excesso de Parâmetro
 - TERMO ADICIONAL CONTRATO DE PRESTAÇÃO
 DE SERVIÇOS N° 041/2024
 TOMADA DE PREÇOS N° 097/2023

[illegible]

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acordado a transação que, por meio do presente, de prestação de trabalho autônomo, é firmado entre as partes em regime de exclusividade, com o intuito de proporcionar a ambas a máxima produtividade e eficiência, bem como a obtenção de melhores resultados, a serem compartilhados entre as partes, de acordo com o disposto no presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem intactas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com os princípios aqui estabelecidos, firmam o presente termo aditivo na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 dias de Março de 2005.
DEVAR FASRIS.
Prefeito Municipal
L & C INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Controladora
TESTEMLINHAS
Nome: Gustavo Ferreira Gubiano
RG: 9.621.174-0 RG: 6.132.527-6

Exato no Paraná
ATO DA MESMA Nº 020/2025
Matrize e apostila Provas de Diâmetros de Locustas
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025
PROCESSO Nº 015-2705
OBJETO - aquisição de 02 (duas) lotes de propagação eletrônica para atender as necessidades da Câmara
M. de Itaipuaçu.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIPUAÇU, RUA MONTE BELO, 407 - CEP 97590-
900 - ITAIPUAÇU - RS - CNPJ Nº 17.830.090/0001-05
FUNDAMENTAÇÃO: O interessado tem interesse em participar da licitação nº 02/2025, ANEXO II
TOTAL DA DISPENSA: R\$ 2.075,00 (dois mil e setenta e cinco reais)
PAGAMENTO: Em até 10 dias após apresentação da Nota Fiscal com retenção dos tributos

C. GOMES, REGINALDO DE CARVALHO
 CONTRA A CRIAÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL REBEIRA VITORINO – RUA SÃO JOSE, 29, JOÃO DE DEUS –
 SÃO LUIS, MARANHÃO, CEP: 65.075-205, CDD: 38
 Arquivos da Dispensa de Licitação De caráter amparado por parecer jurídico
 Consultiva Parlamentar de Legislação Designação pela Portaria nº 101/2005 de 01/04/2005
 JÚRNICA, Vozes, pareceres anexos.
 O CONTRATO Nº 001/2005 do Presidente da Câmara RATIFICOU E ADJUDICOU a presente dispensa
 de licitação, com todos os seus parâmetros e na lei
 Edifício da Câmara Municipal de Igarassu, Estado da Paraíba, aos 13 dias do mês Março de 2005.
 MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
 Presidente
 ELTON RODRIGUES PEREIRA JUNIOR
 1º SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2014
LIMAR DE PREÇOS Nº 0070023
Cidade de Icaraima, Estado do Paraná, pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 16.747.231/7001-62, por meio de seu Adv. Meunier Vitorino, 810, neste ato representado por sua Prefeitura Municipal, SR. DEIVAIR FERRAZ DE OLIVEIRA, agente público, tendo em consideração as cidades de Icaraima - PR, RJ e Foz de Iguaçu - SP, PJ, nº 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 80

[illegible]

RE 77.939.03 (interito e sede ml. rezeiros e inventaria e caixa reche e nave construida) postando a valor total do contrato de R\$ 1.779.066,40 (um milhão, quinhentos e setenta e nove reais, sessenta e cinco centos e quatro mil quarenta e quatro reais, 40/100).

CNPJ/ISA SEGUNDA: Estremadura Matradora de madeiras florestais e madeiras de reflorestamento.

E por estarmos em conformidade com o acórdão da 4ª instância, firmamos o presente termo auto-convencido, na presença de duas testemunhas.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ, aos 13 dias do Mês de Maio de 2025.

DEBAYR FABRIZ

Felipe Municipal

L.S.C. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Cartão azul

TESTEMUNHAS

Nome: Flávia Zanoli

Nome: Juliana Ferreira Graciano

RG: 9.632.174-0 RG: 6.130.517-0